

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1754 de 01/12/06

LEI Nº 7202/06
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

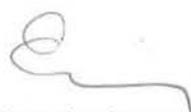
Declara de Utilidade Pública a Associação Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Raízes Jovens do Campo dos Alemães (G.R.C.E.S.R.J.C.A.).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Associação Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Raízes Jovens do Campo dos Alemães (G.R.C.E.S.R.J.C.A.) declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 272/06 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)